



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 49, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo n° 23853.002128/2024-58

RESULTADO PARCIAL FASE VIII- AUXÍLIO CRECHE

EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N°4, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Para as/os estudantes que se inscreveram entre os dias 02 de Outubro à 06 de Novembro de 2024.

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PRAE da Universidade Federal de Rondonópolis, em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria/Reitoria/UFR n° 45, de 01 de Fevereiro de 2024, torna público o **Resultado Parcial** para a concessão de Auxílio Creche, conforme o Edital PRAE-Reitoria/Reitoria/UFR n° 4, de 05 de Março de 2024. O resultado parcial será de acordo com o disposto abaixo:

Nº	RGA*	SITUAÇÃO
01	202211631030	DESCCLASSIFICADO
02	202316420004	DESCCLASSIFICADO

* Registro Geral Acadêmico

Legenda:

CLASSIFICADO: Estudante com parecer favorável à concessão do referido auxílio, aguardando disponibilidade orçamentária;

DESCCLASSIFICADO: Estudante que não cumpriu o disposto no edital vigente ou não atende aos critérios para a concessão do auxílio creche.



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 28/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432947** e o código CRC **9FC5F8CF**.

COMUNICADOS

1. Após a publicação, todos os estudantes receberão **Despacho**, via e-mail institucional, referente a cada situação.
2. O Estudante com a situação "**DECLASSIFICADO**" poderá peticionar pedido de recurso entre os dias 28 e 29 de Novembro de 2024, via (SEI/UFR), na opção DAE/PRAE – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

Referência: Processo nº 23853.002128/2024-58

SEI nº 0432947